



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - N°072

09/05/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MPTPÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSNPÁG. 006

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUVPÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 013

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 4:

DTS Nº 11/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Silvia Susana Bona de Mondino, Heleno Pinto de Moraes, Heloísa Werneck de Macedo, Hye Chung Kang, Simone de Queiroz Chaves Lourenço matrículas UFF nº 38800-1, 08609-6, 38976-7, 13136-3, 13297-8, respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Política Pessoal do MPT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 12/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Regina Helena Saramago Peralta, Simone de Queiroz Chaves Lourenço, Ana Maria Reis Ferreira, Heloísa Werneck de Macedo, Myriam Dumas Hahn, matrículas UFF nº 39026-9, 13297-8, 38977-3, 38976-7, 38704-9 respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Técnico-Científica do MPT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 13/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Ana Maria dos Reis Ferreira, Maria Angélica Guzmán Silva, Eliene Carvalho da Fonseca, Hye Chung Kang, matrículas UFF nº 38977-3, 05916-4, 39041-6, 13136-3, respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Ética em Pesquisa Animal do MPT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 14/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Fernando Campos Sodré, Myriam Dumas Hahn, Georgina Severo Ribeiro, Porphirio José Soares Filho, matrículas UFF nº 38671-6, 38704-9, 38940-8, 38807-7, respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem Comissão Ensino e Extensão do MPT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 15/2003 – (CMM) e 11/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Luiz Alfredo Machado Hammerli, Eliene Carvalho da Fonseca, Joaquim Alciones de Souza, Heleno Pinto de Moraes, Pedro Juan José de Mondino, matrículas UFF nº38695-0, 39041-6, 38735-0, 08609-6, 39051-2, respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Biossegurança do MPT.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 16/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS
RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria da Graça A. de C. S. Sampaio, Rosa Maria Ribeiro Vieira, Fernando Campos Sodré, titulares e Joaquim Alciones de Souza, Mary Lourdes da Silva Ribeiro e Regina Helena Saramago Peralta, suplentes, matrículas UFF nº 38412-8, 38645-0, 38671-6, 38735-0, 38694-2, 39026-9, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 17/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria Angélica Guzmán, titular e Porphirio José Soares Filho, suplente, matrículas UFF nº 05916-4, 38807-7, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 18/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Myriam Dumas Hahn, Salim Kanaan titulares e Porphirio José Soares Filho, Pedro Juan José de Mondino, suplentes, matrículas UFF nº 38704-9, 39036-2, 38807-7, 39051-2, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 19/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Maria Angélica Guzmán Silva, titular e Maria da Graça Antunes de Cerqueira Saback Sampaio, suplente, matrículas UFF nº 05916-4, 38412-8, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 20/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Ana Maria Reis Ferreira, titular e Rogério Tortelly, suplente, matrículas UFF nº 38977-3, 38392-1, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 21/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Marcos Salles Cunha, titular e Teresa Cristina Ribeiro Bartholomeu dos Santos, suplente, matrículas UFF nº38372-5,39024-9, respectivamente, para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS Nº 22/2003 – (CMM) e 22/04/2003)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os docentes Jorge Antônio da Costa Lisboa, Hye Chung Kang titulares e Heloísa Werneck de Macedo, Georgina Severo Ribeiro suplentes, matrículas UFF nº38673-9, 13136-3, 38976-7,38940-8, respectivamente, para comporem Colegiado do Curso de Graduação em Biomedicina.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria da Graça A.C.S Sampaio
Chefe do Departamento de Patologia
Chefe do MPT
#####

DTS - SSN Nº. 11/03 DE 25 DE ABRIL DE 2003

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar a Professora Anésia de Souza Carvalho para substituir a Professora Deise Gonçalves Nunes na Comissão Departamental de Sistematização de Critérios para avaliação dos relatórios de Progressão Funcional Horizontal e Vertical, indicada na DTS-SSN Nº . 003/03 de 15 de janeiro de 2003.

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#

DTS - SSN Nº. 012/03 DE 25 DE ABRIL DE 2003

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar os docentes Lenaura V. Costa Lobato, Anésia de Souza Carvalho e João Bosco Hora Góis, para avaliar o curso interdisciplinar na área de residência médica da UFF, tendo em vista formalização da participação desta Unidade de Ensino.

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#

DTS - SSN Nº. 013/03 DE 25 DE ABRIL DE 2003

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar as professoras Lenaura V. Costa Lobato, Luzia Helena Galaxe de Lima Tavares e Maria Inês Dias para avaliar os relatórios de progressão funcional (Assistente 1 para Assistente 2 e de Assistente 2 para Assistente 3) da Profª Tatiana Rangel Reis.

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS
Chefe do SSN
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002 / 2003 02 de abril de 2003.

EMENTA: Colegiado do Curso de Pós-graduação em Gastroenterologia

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1- Fazer cessar os efeitos da DTS em vigor
- 2- Designar, os docentes, professor AGOSTINHO SOARES DA SILVA, Mat./UFF 07133-2; professor EVANDRO CABRAL FEIJO, Mat./UFF05046-3; professor CHARLES ESBERARD FILHO, Mat./UFF 38666-2 e o discente CLÁUDIO FERNAMBEL MARQUES E SILVA L.120.103.002 para comporem o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Gastroenterologia, nível de Especialização, “Lato Sensu”.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. AGOSTINHO SOARES DA SILVA
Coordenador
#####

SEÇÃO III

DECISÃO Nº 126/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030243/03-34,

DECIDE credenciar os Professores **Marilei de Melo Tavares e Souza**, para ministrar a disciplina Psicologia do Trabalho, e **Solange Lourdes de Souza**, para ministrar a disciplina Ética e Legislação do Trabalho, junto ao Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, vinculado à Escola de Enfermagem Aurora de Affonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 127/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040207/03-89,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em **Especialização em Geotecnologias Aplicadas à Análise Ambiental de Bacias Hidrográficas**, para o ano 2003, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pelo Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 128/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006331/02-34,

DECIDE, aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área: **Geoquímica Ambiental**, do Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2002 - Seção III.

PROFESSORES TITULARES

Prof. Dr. John Edmund Lewis Maddock - Presidente
Prof. Dr. Milton Luiz Laquintíniie Formoso
Prof. Dr. Luiz Antônio Martinelli
Prof. Dr. Wilson de Figueiredo Jardim
Prof. Dr. Michel Bernat

PROFESSORES SUPLENTES

Prof. Dr. William Zamboni de Mello
Prof. Dr. José Marcus Godoy

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 129/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004784/02-26,

DECIDE, aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área: **História da América na Época Contemporânea**, do Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2002 - Seção III.

PROFESSORES TITULARES

Prof. Rachel Soihet - Presidente
Prof. Cecília da Silva Azevedo
Prof. Maria Ligia Coelho Prado
Prof. Jaime de Almeida
Prof. José Luis Bendicho Beired

PROFESSORES SUPLENTE

Prof. Martha Campos Abreu
Prof. Antônio Carlos Amador Gil

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 130/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042226/02-69,

DECIDE, aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área: **Química Orgânica/ Química Computacional**, do Departamento de Química Orgânica, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2002 - Seção III.

PROFESSORES TITULARES

Prof. Marcos Costa de Souza - Presidente
Prof. Peter Rudolf Seidl
Prof. Carlos Alberto Montanari
Prof. Ricardo Bicca de Alencastro
Prof. José Daniel Figueiroa Villar

PROFESSORES SUPLENTE

Prof. Sergio Pinheiro
Prof. Carlos Maurício Rabello de Sant'Anna

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

DECISÃO Nº 131/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.006187/02-36,

DECIDE, aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área: **Projeto de Máquinas**, do Departamento de Metalurgia Industrial, do Centro Tecnológico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2002 - Seção III.

PROFESSORES TITULARES

Prof. Flávio Moore - Presidente
Prof. Jayme Pereira de Gouvêa
Prof. Ernesto José Meduna
Prof. Hector Reynaldo Meneses Costa
Prof. Marcelo Amorim Savi

PROFESSORES SUPLENTES

Prof. Luis Alberto Duncan Rangel
Prof. Fernando Ribeiro da Silva

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

DECISÃO Nº 132/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001162/03-27,

DECIDE conhecer do recurso interposto por **Fátima Maria Namen d'Avila** referente à sua pontuação da GED e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 16 de abril de 2003, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 133 a 134/2003, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguinte Professores:

DECISÃO Nº 133/03 - Professor **Latuf Isaias Mucci**, lotado no Departamento de Arte, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Mário de Andrade, Founder of Brazilian Musicology", do "11. Internationales Pfingstseminar – Koblenz Guitar Festival 2003", na Universidade de Koblenz, Alemanha, durante o período de 01 a 10 de junho de 2003. (Processo nº 23069.040600/03-72); e

DECISÃO Nº 134/03 - Professora **Gláucia Oliveira da Silva**, lotada no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar estudos de pós-graduação *stricto sensu* (pós-doutorado) na área de Antropologia, na École des Hautes Études em Sciences Sociales, em Paris, França, durante o período de 01 de abril de 2003 a 31 de março de 2004. (Processo nº 23069.040368/03-72); e

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

DECISÃO Nº 135/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.030289/03-53,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pelo afastamento do país do **Professor José Gomes da Cunha**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Médicas, pelo período de 26 de abril a 02 de maio de 2003, para que possa participar do “American Urological Association Annual Meeting” a realizar-se em Chicago, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

DECISÃO Nº 136/ 2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011532/02-53,

DECIDE alterar a Decisão nº 23/03 deste Conselho, referente ao afastamento do país da **Professora Valéria Salgueiro de Souza**, no que concerne à instituição de destino: de *University of Califórnia (UCLA)*, *Estados Unidos da América* para *Courtauld Institute of Art, em Londres, Inglaterra*.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

DECISÃO Nº 137/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040325/03-97,

DECIDE conhecer do recurso interposto por **Hélio Maurício Miranda da Fonseca** referente a reingresso no Curso de Graduação em Matemática e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

DECISÃO Nº 138/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Ofício Fundação CECIERJ/PRESI nº 181/03 de 15 de abril de 2003,

DECIDE aprovar o quantitativo global decidido pelo Conselho Superior da Fundação CECIERJ quanto à oferta dos Cursos e respectivos Pólos Regionais para o Terceiro Vestibular do Consórcio CEDERJ, anexo a essa decisão.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
* * * *

(anexo da Decisão nº 138/03)

Polos	Curso de Licenciatura em Matemática	Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Curso de Licenciatura em Física	Curso de licenciatura em Pedagogia para as Séries Iniciais
<i>Bom Jesus</i>	35	30		
Cantagalo	60			50
Itaperuna	60	45	32	
Macaé	60	45	32	
Paracambi	60	45		
Petrópolis	60	45		
Piraí	60	45		40
São Fidelis	60	45		50
São Pedro	60			
Três Rios	60	45	32	50
Volta Redonda	100	45	32	60
São Francisco				50
UERJ - Maracanã				60
Nova Friburgo				60
Sub-Totais	675	390	128	420

#####

DECISÃO Nº 139/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da proposição do Conselheiro Humberto Fernandes Machado,

DECIDE aprovar a criação de uma Comissão para rever as Resoluções CEP 69/99 e CUV 31-A/2002, referente aos Cursos Auto-Financiáveis.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

DECISÃO Nº 140/2003

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da proposição do Conselheiro Humberto Fernandes Machado,

DECIDE aprovar a criação de uma Comissão a ser composta por 01 representante da PROAC, 01 representantes dos Centros, 01 representante da PROPP e 01 representante dos discentes, com a finalidade de rever os critérios do Concurso de Reingresso para facultar, aos egressos da UFF, ingresso automático a depender do número de vagas oferecidas.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 69/2003

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e a *Fundação Estadual Norte Fluminense*.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 118/2003, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000712/03-91,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 12 de dezembro de 2002 entre a Universidade Federal Fluminense e a *Fundação Estadual Norte Fluminense*, objetivando conceder estágio a estudantes selecionados, que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Serviço Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de abril de 2003

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 70/2003

EMENTA: Estabelece o currículo e a duração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em nível de Mestrado e Doutorado.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo número 23069.030127/03-15,

RESOLVE:

ART. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, compreende as matérias e disciplinas abaixo relacionadas:

I – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS:

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORARIA
1. Estágio	1.1. Estágio à Docência na Área de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	03	60
2. Seminários	2.1. Seminários em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	01	15

II – DISCIPLINAS OPTATIVAS:

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORARIA
1. Bioquímica	1.1. Bioquímica de Alimentos	02	30
2. Estatística	2.1. Bioestatística	03	45
3. Metodologia da Pesquisa	3.1. Metodologia da Pesquisa Científica	03	60
4. Tecnologia de Alimentos	4.1. Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados I	03	60
	4.2. Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados II	04	90
	4.3. Processamento Tecnológico de Aves e Derivados	03	60
	4.4. Processamento Tecnológico de Ovos e Derivados	02	45
	4.5. Processamento Tecnológico de Pescado e Derivados I	03	60
	4.6. Processamento Tecnológico de Pescado e Derivados II	03	60
	4.7. Aplicação do Frio em Produtos de Origem Animal	02	45
5. Higiene de Alimentos	5.1. Higiene de Aves, Ovos e Derivados	03	60
	5.2. Higiene de Pescado e Derivados	03	60
	5.3. Higiene de Carnes e Derivados	04	90
6. Patologia	6.1. Patologia Aplicada à Inspeção Sanitária de Carnes	03	60
	6.2. Doenças do Pescado	02	45
7. Ciência da Carne	7.1. Ciência da Carne	03	45
8. Controle de Qualidade	8.1. Controle Químico de Qualidade I	04	90
	8.2. Controle Químico de Qualidade II	03	75
	8.3. Controle Microbiológico de Qualidade	04	90
	8.4. Controle Microbiológico de Qualidade de Carnes e Produtos Cárneos	01	30
	8.5. Controle Microbiológico de Qualidade de Pescado e Derivados	01	30
	8.6. Controle Microbiológico de Qualidade de Aves, Ovos e Derivados	01	30
	8.7. Tópicos de Enzimologia e Enzimas na Indústria de Alimentos	02	45
	8.8. Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	03	60
9. Padronização	9.1. Classificação e Tipificação de Carnes	02	30
	9.2. Classificação e Tipificação de Aves e Ovos	02	45
10. Legislação	10.1. Legislação Nacional e Internacional da Área de Higiene e Processamento Tecnológico dos Produtos de Origem Animal	02	30
11. Medicina Veterinária Preventiva	11.1. Epidemiologia e Saúde Pública	03	45
	11.2. Diagnóstico e Métodos Biomoleculares	04	90
	11.3. Zoonoses	02	30
12. Morfologia	12.1. Histologia e Embriologia do Pescado	02	45
13. Anatomia, Fisiologia e Biologia	13.1. Anatomia, Fisiologia e Biologia do Pescado	02	45

ART. 2º - O currículo de que trata esta Resolução estabelece:

§ 1º - Para o Curso de Mestrado: um mínimo de **24** (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, correspondentes a **360** (trezentos e sessenta) horas e mais **08** (oito) créditos referentes à apresentação e defesa de uma dissertação, correspondentes a **360** (trezentos e sessenta) horas, perfazendo, no mínimo, um total de **720** (setecentos e vinte) horas; com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 2º - Para o Curso de Doutorado: um mínimo de **48** (quarenta e oito) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, correspondentes a **720** (setecentos e vinte) horas e mais **16** (dezesseis) créditos referentes à apresentação e defesa de uma tese, correspondentes a **720** (setecentos e vinte) horas, perfazendo, no mínimo, um total de **1.440** (um mil, quatrocentas e quarenta) horas; com duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 3º - Compreendem-se como atividades acadêmicas aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, pesquisas, trabalhos supervisionados ou orientados e seminários.

ART. 3º - A disciplina Estágio à Docência na Área de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, criada atendendo solicitação da CAPES, será oferecida em caráter obrigatório para todos os alunos do Programa, bolsistas ou não-bolsistas.

ART. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 131/02, deste Conselho e as demais disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 71/2003

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010133/03-56,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Interface, Internet e Multimídia compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Programação Visual Orientada a Eventos	3			39 horas
Programação Orientada a Objetos	3			39 horas
Fundamentos de Interface e Hiperídia	3			39 horas
Construção de Páginas para a Web	3			39 horas
Didática de Ensino Superior	4			60 horas
Web Sites Corporativos	3			39 horas
Linguagens para Web	3			39 horas
Aplicativos Gráficos	3			39 horas
Projeto de Sistemas	3			39 horas
<i>Projeto Final *</i>	0	2		39 horas *
Totais	28	2		372/411* horas

* Disciplina com carga horária fora das 360 (trezentos e sessenta) horas obrigatórias

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 372 (trezentos e setenta e duas) horas e 28 (vinte e oito) créditos.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima 2 (dois) semestres
- b) máxima: 6 (seis) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

RESOLUÇÃO Nº 72/2003

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Gerência de Tecnologia em Computação.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.010002/03-79,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Gerência de Tecnologia em Computação compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Redes de Processamento e Comunicação de Dados				38
Linguagens de Programação				38
Organização de Computadores e Sistemas Operacionais				38
Sistemas de Informação				38
Metodologia da Pesquisa				15
Tecnologia Cliente Servidor				38
Tópicos Especiais em Redes				38
Administração de Redes				38
Sistemas de Informação Orientados a Objetos				38
Didática				60
Monografia				30
Totais				409

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 409 (quatrocentos e nove) horas.

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 5 (cinco) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais um semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho.

Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2003.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PROCESSO ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADEMICO LIESELOTTE ORNELLAS (D.A. L.O)**Comissão Eleitoral para a escolha da nova diretoria do D.A.L.O****Edital nº 01, de 30/04/2003**

A comissão Eleitoral, constituída pelas professoras **Telma Moreira de Mattos, SIAPE 0311783** e **Kátia Ayres Monteiro, SIAPE 2145382** e pelas discentes **Maria Fernanda Moratori Alves, Matrícula 298.09.055-4** e **Flavia Marques de Castro, Matrícula 199.09.008-8**, instituída pela DTS nº 01/2003 de 09/04/2003 pela diretora da faculdade de Nutrição, torna público que está aberto o processo eleitoral para a escolha da nova diretoria do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas, para o mandato 2003/2004 de acordo com a resolução 185/91 do CEP/ UFF.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

Artigo 1º- São elegíveis os alunos regularmente matriculados e cursando no mínimo 03 (três) disciplinas no período letivo;

Artigo 2º- As inscrições das chapas serão realizadas através do e-mail : marifenut@yahoo.com.br nos dias 06 e 07 /05/2003;

Artigo 3º- Fica determinado que o período para a divulgação das chapas inscritas serão nos dias 08,09, e 12/ 05/2003;

Artigo 4º- A consulta Eleitoral será realizada nos dias 13 e 14 /05/2003 , na sala 414 e auditório, respectivamente, da Faculdade de Nutrição da UFF, 4º andar , nos horários de 10:00 às 12:30 horas e das 13:30 até as 17:00 horas;

Artigo 5º- A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente ao término da consulta , no mesmo local no dia 14/05/2003;

Artigo 6º- A posse da chapa eleita será realizada no dia 16/05/2003 na sede do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas às 17:00 horas.

Niterói, 30 de Abril de 2003.

TELMA MOREIRA DE MATTOS
Presidente da Comissão Eleitoral
#